



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ

EDITAL

Constantino Amadeu Tavares Soares de Oliveira, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, torna público que, nos termos da alínea b) do artigo 19º, na alínea d) do nº 2 do artigo 17º e no artigo 88º do decreto-lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações da Lei nº5 – A/2002 de 11 de Janeiro, se realizará uma sessão ORDINÁRIA da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, no próximo dia **26 de abril de 2022, terça-feira, pelas 21:00 horas, na sede da Junta da União de Freguesias (Pinheiro da Bemposta)**, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (30 minutos)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1: Aprovação da Ata da última sessão.

Ponto 2: Apreciação da informação escrita da senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2021, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 9º e ao nº 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto 4: Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do exercício de 2021, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 9º e do nº 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto 5: Apreciação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias do estatuto do direito de oposição do ano 2021

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pinheiro da Bemposta, 19 de abril de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia
da União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz

(Constantino Amadeu Tavares Soares de Oliveira)